

PORTARIA COREN-PE Nº 505/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0423/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1271/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0423/2021, alterando o conteúdo de seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira para realizar inspeção fiscalizatória nas unidades de saúde no município de Caruaru na IV GERES, nos dias 01 e 02/06/2021”;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária